



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

PORTARIA Nº 495/2021

Cajati, 12 de Abril de 2021.

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR POR TEMPO DETERMINADO E EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DEVIDO APROVAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO 001/19 CONFORME LEI MUNICIPAL 1789/20, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sidinei Aparecido Ribeiro, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º CONTRATAR o Sr. **VALMIR FELIPE**, registrada sob a matrícula nº **4966**, com lotação no **DEPARTAMENTO DE SAÚDE**, na função de **MOTORISTA**, para exercer serviços por tempo determinado e excepcional interesse público, em decorrência da Covid-19, admitido devido aprovação no Concurso Público 001/19 conforme Lei Municipal 1789/20, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Art. 2º Fica a Divisão de Gestão de Pessoas incumbida de dar cumprimento à presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir de **12 de Abril de 2021**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


SIDINEI APARECIDO RIBEIRO
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, AOS 12 DE ABRIL DE 2021.


HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo